

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO

GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 4 36 /2023

a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, SOLICITAR PROVIDÊNCIAS JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se justifica e se aplica a pedido dos cidadãos, tendo em vista a inexistência desta Unidade em nosso Município.

Pelo exposto, com objetivo de proporcionar a formação e especialização dos itaguaienses, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e o Poder Executivo tome as medidas necessárias para o atendimento desta solicitação com a maior brevidade possível.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 03 de 00000

âmara Municipal de Itaguaí Vereadora Atticular 10817 CUNDO DA SILVA

Rachel Secundo da Silva

Vereadora

RECEBIDO